



LEI MUNICIPAL Nº 1.327, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereador - Raimundo Lucieudo de Souza Sena

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ADALBERTO DUDA DE SOUSA**, artéria urbana localizada no Distrito de Olho D'água da Bica, iniciando nos limites da Rua Ancelmo Inácio, no sentido Norte-Sul, paralela à Rua Nicolau Viana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente